Indicação 1308/2025

Autoria: Ver. Dr Odarlone Orente

SÚMULA: "Solicita recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Rio Bulhas, no Núcleo Habitacional Papa João Paulo I."

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

O vereador que esta subscreve, obedecendo aos trâmites legais que constam no Regimento Interno em vigência nesta Casa de Leis, sobremaneira no Capítulo IV – das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, solicita que seja encaminhado ofício ao Prefeito Municipal, contendo a seguinte reivindicação:

Solicita-se ao Poder Executivo Municipal que promova o recapeamento asfáltico em toda a extensão da Rua Rio Bulhas, situada no Núcleo Habitacional Papa João Paulo I, no município de Apucarana.

JUSTIFICATIVA

O presente pedido visa atender à necessidade urgente de melhoria na infraestrutura urbana da referida via, que atualmente apresenta considerável desgaste em sua pavimentação, resultando em prejuízos à trafegabilidade, segurança e conforto dos moradores e usuários do local. O recapeamento asfáltico, além de proporcionar melhores condições de trânsito, contribui para a valorização imobiliária da região, preservação dos veículos e redução dos riscos de acidentes.

Cabe ressaltar que a Rua Rio Bulhas é via de circulação diária de moradores, veículos particulares, transporte escolar e serviços públicos essenciais. A deterioração do asfalto compromete não apenas o deslocamento, mas também a qualidade de vida da população que reside ou transita pelo Núcleo Habitacional Papa João Paulo I.

Diante dos argumentos apresentados, espera-se que o Poder Executivo Municipal avalie com a devida atenção este pleito e promova as melhorias solicitadas, visando o interesse público e a promoção do bem-estar dos munícipes de Apucarana.

Apucarana, 18 de Setembro de 2025.

Dr Odarlone Orente
Vereador

Documento publicado digitalmente por LEONARDO KODAMI em 18/09/2025 às 14:38:16.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **8a1b49c1af729d7036e326cfbd6c8872**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade, mediante código **123182**.

Documento assinado digitalmente (ICP-Brasil) por:

ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE:00568534913 em 23/09/2025 16:27:32 , **ODARLONE SANTOS DE SOUZA ORENTE:00568534913** em 23/09/2025 16:52:43 e